

DECRETO N° 017/01 DE 22 DE MARÇO DE 2001

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 25 da lei municipal nº 41 de 04/11/93...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, as pessoas abaixo descritas:

Representantes Governamentais

Representantes do Departamento de Ação Social e Promoção Humana:

Luci Lanuci Carneiro - Titular

César Donizette de Castro - Suplente

Representantes do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Aparecida de Jesus Jorge Garcia - Titular

Maria de Fátima Silva Melo - suplente

Representantes do Departamento de Saúde:

Djalma José de Oliveira - Titular

Maria Elízia Leonel Roldão - Suplente

Representantes do Departamento de Administração e Fazenda:

Jeeli Gomes Ribeiro - titular

Miralda Carneiro Silveira Barbosa - Suplente

kely Agreli Borges Gonçalves - titular

Flomena Aparecida Costa e Silva - Suplente

Representantes não governamentais

Representantes da Casa da Sopa Bona Trivelato:

Evalia Arantes do Amorim - Titular

Maria Aparecida Agreli - Suplente

Representantes da APAE -Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais:

Marci Menezes Braz - Titular

Luciana Leonel Oliveira - suplente

Representantes da Escola Profissionalizante Vovô Valentim Ferreira Queiroz:

Ledi Marlene Krassman Rezende - Titular

Vicente Ferreira de Queiroz - Suplente

Representantes da Seicho-no-iê:

Margareth Jabur Maluf - Titular

Carmelina Leite Gonçalves - Suplente

Representantes das Associações Comunitárias de Comunicação:

Rubens Francisco de Souza - Titular

Padre Antônio Ataliba Staut - Suplente

Artigo 2º - Os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a sua recondução.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe
22 de março de 2.001

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

